

COMUNICADO N.º 2/2025 - IFSP

## **Assunto: Prevenção e enfrentamento aos assédios e discriminações**

O Reitor do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem:

- I – a Lei n. 14.540, de 3 de abril de 2023;
- II – o Decreto n. 12.122, de 30 de julho de 2024;
- III – a Portaria n. 6.719, de 13 de setembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- IV – o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação contra Agentes Públicos do IFSP; e
- V – a determinação do Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio de sua Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região;

COMUNICA a todas as pessoas ocupantes de cargos de direção e funções de coordenação, bem como a todas as demais pessoas trabalhadoras que integram o quadro de pessoal permanente e temporário desta Instituição que:

1. Assédios e discriminações constituem problemas coletivos e individuais que prejudicam a convivência laboral, violam a dignidade e integridade humana, comprometem a saúde física e mental, a produtividade e a salubridade do ambiente de trabalho (Brasil. CGU, 2024, p. 11);

2. O IFSP não tolera quaisquer atos de assédio moral, incluindo tratamento desrespeitoso, humilhações, constrangimentos, atos vexatórios ou agressivos. O princípio da dignidade humana deve reger todos os procedimentos e relações institucionais;

3. Condutas que atentem contra a dignidade sexual, como assédio sexual, importunação, violência, ameaça ou coerção de natureza sexual, ou outras condutas de conotação sexual, são expressamente proibidas nesta Instituição;

4. Atitudes de distinção, exclusão, restrição ou preferência baseadas em características étnico-raciais, religião ou crença, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, ou qualquer outro motivo que viole direitos fundamentais, não serão admitidas no IFSP.

Medidas de Prevenção e Enfrentamento:

Para promover ambientes seguros e respeitosos, orienta-se a todas as pessoas trabalhadoras do IFSP a acessarem os seguintes recursos:

1. Cursos autoinstrutivos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap):

a) Mulheres no Mundo do Trabalho: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1198>

b) Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115>

c) Assédio Moral: O que saber e fazer: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836>

d) Gestão de Conflitos e Negociação: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372>

e) Comunicação Não Violenta: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463>

2. Guia Lilás: Orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal [2024].

A segunda edição do Guia Lilás, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), oferece orientações para prevenção e enfrentamento dos assédios e discriminações. O documento está disponível em:

[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94045/1/Guia\\_Prevencao\\_Assedio\\_2024.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94045/1/Guia_Prevencao_Assedio_2024.pdf)

3. A Ouvidoria-Geral do IFSP atua como canal de ouvidoria interna para registro de denúncias via Plataforma Fala.BR, garantindo sigilo e segurança à identidade da parte denunciante, conforme a legislação vigente. Formulários específicos para registro de denúncias na plataforma:

Assédio moral: <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar?ouvidoriaInterna=true&assunto=364&tipo=1>

Assédio sexual: <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar?ouvidoriaInterna=true&assunto=365&tipo=1>

Discriminação: <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar?ouvidoriaInterna=true&assunto=939&tipo=1>

Instruções detalhadas para registro de manifestações estão disponíveis na página da Ouvidoria-Geral: <https://ifsp.edu.br/ouvidoria>.

Reitoria/SP, 20 de fevereiro de 2025

*assinado eletronicamente.*

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 20/02/2025 19:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 897268

Código de Autenticação: 3ee9868a95



COMUNICADO N.º 2/2025 - IFSP